



PORTARIA Nº 11.766, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Regulariza adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que altera o art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Edleuza Costa da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 24/01/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 24/01/2016 a 23/01/2021, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 2º A servidora **Daiane Dutra Mouraria de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 11/01/2016, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 11/01/2016 a 10/01/2021, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 3º A servidora **Adriana Talarico Amaro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 24/01/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 24/01/2016 a 23/01/2021, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 4º A servidora **Eni Alves de Moura dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeado em 24/01/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 24/01/2016 a 23/01/2021, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 5º A servidora **Solange da Silva Borges**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeado em 01/03/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/03/2016 a 28/02/2021, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



Art. 6º A servidora **Lucia Helena dos Reis Nogueira**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 01/04/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/04/2016 a 31/03/2021, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 7º A servidora **Fernanda Nunes de Oliveira Silva**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 04/04/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 04/04/2016 a 03/04/2021, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 8º A servidora **Sonia Cristina de Souza Pereira**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 04/04/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 04/04/2016 a 03/04/2021, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 9º A servidora **Camila Jose da Silva Pereira**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 04/04/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 04/04/2016 a 03/04/2021, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de junho de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos